



No entanto, essas iniciativas proporcionam uma série de benefícios para a população. E u

Em 2019, com a reforma administrativa promovida pela Lei 23.304/2019, a competência para tratar das questões relativas ao saneamento foi transferida para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). Para isso, foi criada uma subsecretaria específica para tratar o tema: a Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento (Suges).



Diretor-geral da Arsae, Antônio Claret destacou que, em Minas, para que se alcance a oferta de saneamento básico em todos os municípios, contemplando o abastecimento de água, o